



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e nos arts. 12 e 13 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI Nº 23, de 26 de fevereiro de 2018](#), publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, nº 41, de 1º de março de 2018, p. 110.

Art. 2º Designar o servidor LELIO SIROLI RIBEIRO, CPF nº 490.528.021-49, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 250, de 24 de novembro de 2015, como responsável perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) pelo CNPJ-Matriz 11.439.520/0001-11, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de março de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE